



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nr 012/2020

Itajaí-SC, 19 de março de 2020.
(QUINTA-FEIRA)

PUBLICO PARA CONHECIMENTO DO 7º BATALHÃO E DEVIDA EXECUÇÃO O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

ESCALA DE OFICIAIS

Cmt de Área e Ronda de Praia 7ºBBM				HORÁRIO	
Dia	Semana	Nome	Função	Presencial	Sobreaviso
13	Sexta-feira	Cap BM Polliana	Ronda de Praia/Cmt Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h
14	Sábado	2º Ten BM Reck	Ronda de Praia/Cmt Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h
15	Domingo	1º Ten BM Domingos	Ronda de Praia/Cmt Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h
16	Segunda-feira	Cap BM Polliana	Ronda de Praia/Cmt Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h
17	Terça-feira	1º Ten BM Rogge	Ronda de Praia/Cmt Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h
18	Quarta-feira	2º Ten BM Rampinell	Ronda de Praia/Cmt Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h
19	Quinta-feira	1º Ten BM Ramon	Ronda de Praia/Cmt Área	08:00h às 20:00h	20:00h às 08:00h

ESCALA DE PRAÇAS

Função: CHEFE DE SOCORRO do 7ºBBM/Itajaí				
Dia	Semana	Nome	Matrícula	Horário
13	Sexta-feira	3º Sgt BM Hosang	925751-9	0800h às 0800h
14	Sábado	2º Sgt BM Siegfriedt	920488-1	0800h às 0800h
15	Domingo	ST BM Bagatolli	917845-7	0800h às 0800h
16	Segunda-feira	3º Sgt BM Hosang	925751-9	0800h às 0800h
17	Terça-feira	2º Sgt BM Siegfriedt	920488-1	0800h às 0800h
18	Quarta-feira	ST BM Bagatolli	917845-7	0800h às 0800h
19	Quinta-feira	3º Sgt BM Hosang	925751-9	0800h às 0800h

2ª PARTE – INSTRUÇÃO:

Sem Alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:**Ordem Administrativa Nr 3-20-7ºBBM**

1. FINALIDADE: Regular atualização de informações do efetivo (Plano de Chamada, LOB) e renovação de CNH.

2. REFERÊNCIAS

[DtzPOP n.º 03/2007/BM-3/EMG/CBMSC](#): normas gerais para a condução e operação de viaturas
[Nota Nr 2047-GCG: Sistema Localize o Bombeiro - LOB](#)

3. EXECUÇÃO**3.1 LOB**

3.1.1 Acesso por meio do link <http://10.194.24.150/lob/>

3.1.2 Todo efetivo deve manter seus dados atualizados e ficar atento à validade de seu curso CVE¹ e CNH. Ex: caso alterar seu telefone deve atualizar no LOB

3.1.3 Caso tenha interesse em movimentação deve primeiramente informar ao Cmt imediato (por meio de Parte, etc) e posteriormente atualizar no campo INTERESSE EM MOVIMENTAÇÃO

3.2 Plano de Chamada

3.2.1 link auxiliar:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1_jiofq6ww8AhReWQ_MhubeW4pOKtwm47j-JfUF6w0Uo/edit#gid=399525440

3.2.2. Todo efetivo deve manter seus dados atualizados. Ex: caso alterar seu telefone deve informar ao B1 para atualizar no plano de chamada

3.3 CNH e CVE

3.3.1 Cada integrante do efetivo é responsável por verificar a validade de sua CNH e seu CVE e deverá providenciar suas renovações em tempo para evitar qualquer prejuízo ao serviço.

3.3.2 Qualquer problema com a CNH ou CVE deverá ser informado ao Cmt da OBM com brevidade.

4. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS**4.1 A todo efetivo**

4.1.1 Proceder conforme orientações desta Ordem, inclusive BCPs e civis, exceção aos casos que não se aplicam como o LOB o qual serve apenas a BBMM **Ao B1**

4.1.2 Auxiliar verificando se há inconsistências de informação e para que se cumpra esta Ordem

FABIANO BASTOS DAS NEVES – Ten Cel BM
Cmt do 7º BBM – Itajai

PORTARIA Nr 009/7ºBBM/2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em cumprimento à Instrução Normativa N° 001/2002/SEA/DIPA, publicada no DOE No 16.882, de 10 de abril de 2002, que estabelece normas de administração de bens permanentes e de consumo, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Interna Permanente, responsável pela avaliação, controle e supervisão de baixa dos bens permanentes e de consumo no âmbito do 7ºBBM, constituída pelos seguintes bombeiros militares:

- 1º Ten BM Mtcl 931893-3 Jonas Lemos Talaisys – Presidente
- 1º Sgt BM Mtcl 919073-2 Isair Becker – Membro
- 2º Sgt BM Mtcl 917.819-8 Carlos Roberto Zeferino – Membro;
- 2º Sgt BM Mtcl 925765-9 Pedro Ademir da Rocha Júnior – Membro;
- 3º Sgt BM Mtcl 926308-0 Denis da Silva Flores – Membro
- 3º Sgt BM RR Mtcl 923830-1 Carlos Rodinei Ribeiro – Membro

Art. 2º - A Comissão Interna Permanente deverá lavrar Ata de Reunião;

Art. 3º - Determinar que a Portaria entre em vigor na data de sua assinatura;

Art 4º - Revogar a Portaria Nr-013-7ºBBM/2019 de 03 de outubro de 2019.

FABIANO BASTOS DAS NEVES – Ten Cel BM
Comandante do 7ºBBM - Itajaí

PORTARIA Nº 010 - 7ºBBM, DE 16 DE MARÇO DE 2020:

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR, em cumprimento ao Art. 17 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, aprovado através da Portaria Nr 409-CBMSC de 27 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar para Coordenar os Programas Comunitários no âmbito do 7º BBM; constituído pelo seguinte bombeiro militar:

- 1º Ten BM Mctl 927471-5 Douglas Tomaz Machado;

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogar a Portaria Nr 009-7ºBBM de 26 de agosto de 2019

FABIANO BASTOS DAS NEVES – Ten Cel BM
Comandante do 7º BBM - Itajaí

PORTARIA Nº 011 - 7ºBBM, DE 16 DE MARÇO DE 2020:

O COMANDANTE DA 1ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR – ITAJAÍ, em cumprimento ao Art. 15 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, aprovado através da Portaria Nr 409-CBMSC de 27 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Coordenador dos Serviços Comunitários no âmbito da 1ª/7º BBM; o seguinte bombeiro militar:

- Sub Ten BM Mtcl 917845-7 Sérgio José Bagatolli - Itajaí;

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANANIAS CARNEIRO – Maj BM
Comandante da 1ª/7º BBM

PORTARIA Nº 001/3ª/7ºBBM, DE 18 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR – BARRA VELHA, em cumprimento ao Art. 15 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no

Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, aprovado através da Portaria Nr 409-CBMSC de 27 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Coordenadores do Serviço Comunitário no âmbito da 3ª/7º BBM; os seguintes bombeiros militares:

- Sd BM Mtcl 6918581 Lucas da COSTA Nienchotter – Barra Velha;
- Sd BM Mtcl 9317309 Marcus Vinicius CESCHINI Santos – Itapoá;
- Cb BM Mtcl 9270787 JOÃO PAULO Tomczyk – Garuva;
- Sd Mtcl 9322264 Guillermo Muelas SANGIAO – Araquari;
- Sd BM Mtcl 6917291 GUSTAVO Henrique Rockembach – São Francisco do Sul.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

RODRIGO VANDERLINDE – Cap BM
Comandante da 3a/7o BBM

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

MOVIMENTAÇÕES

Do 1º Ten BM Mtcl 927471-5 Douglas Tomaz Machado, do 1ª/13ºBBM – Balneário Camboriú, para o 7ºBBM – Itajaí, Sem ônus para o Estado, a contar de 02 de março de 2020, Nota Nr 264-20-DP.

Do 1º Ten BM Mtcl 933684-2 Tiago José Domingos, do 3º/4ª/7ºBBM – Jaragua do Sul, para o 6ºBBM – Concórdia, Sem ônus para o Estado, a contar de 27 de abril de 2020, Nota Nr 282-20-DP.

Do 2º Ten BM Mtcl 934060-2 Wagner Medella de Santana, da 4ª/7ºBBM – Joinville, para o 13ºBBM – Balneário Camboriú, Sem ônus para o Estado, a contar de 30 de março de 2020, Nota Nr 282-20-DP.

Do 2º Ten BM Mtcl 998776-8 Marcel Pittol Trevisan do 6ºBBM – Chapecó, para a 4ª/7ºBBM – Joinville, Sem ônus para o Estado, a contar de 30 de março de 2020, Nota Nr 282-20-DP.

Do 2º Ten BM Mtcl 988877-2 Jean Abílio Silva, do 11ºBBM – Joaçaba, para o 3º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, Sem ônus para o Estado, a contar de 27 de abril de 2020, Nota Nr 282-20-DP.

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:

Sem Alteração

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:

BANCO DE HORAS – DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nr-927-2020-7BBM, do Sd BM Mtcl 6739318 Rodrigo Oliveira Elias, do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, onde solicita dispensa do serviço do dia 18 de março de 2020, das 8h às 8h para ser descontado do seu banco de horas, obteve o seguinte parecer:

- I. Autorizo.
- II. Insira-se no SIGRH.
- III. Publique-se.

IV. Arquivo-se

ALEXANDRE DE MELLO ROGGE – Ten BM
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nr-862-2020-7BBM, do Sd BM Mtcl 931730-9 Marcus CESCHINI Santos, do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, onde solicita dispensa do serviço dos dias 13 e 16 de março de 2020, das 12h às 19h para ser descontado do seu banco de horas, obteve o seguinte parecer:

- I. Autorizo.
- II. Insira-se no SIGRH.
- III. Publique-se.
- IV. Arquivo-se

ALEXANDRE DE MELLO ROGGE – Ten BM
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nr-874-2020-7BBM, do Sd BM Mtcl 931787-2 Juliano Hilário Nascimento, da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, onde solicita dispensa do serviço do dia 12 de março de 2020, das 14h45 às 15h45 para ser descontado do seu banco de horas, obteve o seguinte parecer:

- I. Autorizo.
- II. Insira-se no SIGRH.
- III. Publique-se.
- IV. Arquivo-se

RODRIGO VANDERLINDE – Cap BM
Comandante da 3ª/7º BBM – Barra Velha

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nr-869-2020-7BBM, do Sd BM Mtcl 692045-4 Mateus Belegante dos Santos, do 2º/2º/3ª/7ºBBM – Balneário Barra do Sul, onde solicita dispensa do serviço do dia 13 e 20 de março de 2020, das 12h às 19h para ser descontado do seu banco de horas, obteve o seguinte parecer:

- I. Autorizo.
- II. Insira-se no SIGRH.
- III. Publique-se.
- IV. Arquivo-se

THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS – Sgt BM
Comandante do 2º/2º/3ª/7ºBBM – Bal. Barra do Sul

ADIANTAMENTO DE USUFRUTO DE FÉRIAS

Com fulcro no inciso IV do § 1º do art.154 e inciso I do art. 156, da Lei Est nº6.218, de 10 fev 83 – Estatuto, c/c o item "2" do art. 65, item "1" do art. 67, item "5" do art. 68 do Dec Est nº 12.112, de 16 Set 80 – R3 CBMSC, concedo ao Cb BM Mtcl 929515-1 Leandro José DEBONA, do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, 14 (quatorze) dias de dispensa para desconto em férias a contar de 01/03/2020.

GUSTAVO CARDOSO – Ten BM
Comandante do 3º/3ª/7º BBM – Araquari

AUTORIZAÇÃO

Na solicitação contida na Nota Eletrônica-Nr-971-20-7BBM, da Sd BM Mtcl 395301-7 Barbar Murrer Zanella, da 4ª/7ºBBM (Joinville), onde solicita de acordo com a Portaria nº118 de 17 de março de 2020, em seu artigo 9º que seja autorizado ao signatário o desempenhar suas atividades em domicílio, em regime excepcional de trabalho remoto, ficando autorizado pelo cmdo do do 1º/4ª/7ºBBM - Joinville - a realizar suas atividades em domicílio, em regime excepcional de trabalho remoto.

- I. Autorizo.
- II. Insira-se no SIGRH.
- III. Publique-se.
- IV. Arquite-se

POLLIANA MÜLLER GIACOMIN – Cap BM
Comandante da 4ª/7º BBM - Joinville

Do Sd BM Mtcl 933550-1 ABRAAO Kleber AMARAL, da 4ª/7ºBBM – Joinville, onde solicita a atividade física nas terças-feiras e quintas-feiras, das 07:00 às 8:00 da manhã (horário diverso do padrão estipulado pela ordem administrativa Nr 02-ComdG);

- I. Autorizo
- II. Publique-se.
- III. Arquite-se

POLLIANA MÜLLER GIACOMIN – Cap BM
Cmt da 4ª/7ºBBM – Joinville

SERVIÇO DE SAÚDE – DISPENSA MÉDICA

Do Sd BM Mtcl 933532-3 João Carlos Thiesen Rosa, do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, obtendo seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 03 dias para o seu tratamento, a contar de 13 mar 20, conforme ficha de visita médica, exarada pela Dra Cynthia Carvalho Magaton, ten Med PM Mtcl 933882-9.

Do Sd BM Mtcl 385558-9 Petronio Sandrigo Heston de Andrade, do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, no dia 11 de março de 2020, compareceu a JMC, obtendo o seguinte parecer: incapaz temporariamente pra o serviço BM, necessita de 90 (noventa) dias para seu tratamento a contar de 01/02/2020, de acordo com o parecer da 1º Ten Med PM Mtcl 932169-1 Fernanda C. Cunha CRM 15055, 1º Ten Med PM Mtcl 933580-7 Gisela Varela, CRM 19365 e 1º Ten Med PM Mtcl 652029-4 Romulo Antonio Pasini, CRM 14329.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:

Sem Alteração

FABIANO BASTOS DAS NEVES – Ten Cel BM
Comandante do 7ºBBM